



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 1.151.570-9 – tramitando no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 13.245.044-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG nº 71969703, Inscrição nº 003.676-5, para exercer o cargo de Agente de Apoio, Função Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Ponta Grossa – Paraná.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Assinatura manuscrita de Carlos Alberto Richa.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

AM*